



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Marema, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XI, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 32/2024**, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Marema/SC, 07 de maio de 2024

Mauri Dall Bello
Prefeito Municipal